

CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, a contar de 12 de abril de 2022, na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido convocados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022.

N.	Posto	Nome	Matrícula
1.	1ª Ten QAOBM	Djalma Santos Lima	45.418-022
2.	1ª Ten QAOBM	Donizete Figueiredo Cavalcanti	62.840-022
3.	1ª Ten QAOBM	João Roberlei Rondina	57.152-022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 106, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme destino especificado na tabela abaixo, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido designados para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022.

N.	Matrícula	Graduação/Nome	Destino
1.	67.743-022	ST BM Adonias Garcia da Silva	DEIPE
2.	53.208-023	ST BM Eduardo Izidoro da Silva	DEIPE
3.	80.206-022	ST BM Oderval Martins de Mello	DEIPE
4.	86.075-022	ST BM Sebastião Macedo	CMIL/SEJUSP/CIOPS
5.	100.018-022	ST BM Valdomiro Cardoso Filho	DEIPE
6.	43.128-022	1ª Sgt BM Wilson Batista Costa	DEIPE

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0003608-55.2022.8.12.0800 – Vara Criminal/Comarca de Sidrolândia, que converteu a prisão em flagrante delito do Investigador de Polícia Judiciária Elbesom de Oliveira, em prisão preventiva;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, em apuração no âmbito desta casa censora, por meio do Inquérito Policial nº 06/2022, que também será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da prisão provisória decretada pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia **ELBESOM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 130589024, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Sidrolândia, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela



justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data da prisão do servidor, ocorrida no dia 12 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 232, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 477889024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 31 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**EDITAL N. 001/AEM/MS/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 001/AEM/MS/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

NOTA ADI-AEM/MS – ANO 2021			
Matrícula	Nome	Cargo	Consenso
90012021	Airton Edison Araújo Filho	Técnico Metrológico	99,20
46913021	Alberto Pires Gonçalves	Técnico Metrológico	99,36
68621022	Alessandra Nantes Monteiro Flávio	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
114659021	Alex Balero Lessa	Direção Executiva e Assessoramento	92,88